

## **REGULAMENTO PARA USO DOS VOUCHERS PROMOCIONAIS DA FACULDADE DOM ALBERTO, DISTRIBUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO ENEM 2024**

A Direção Geral e a Direção Acadêmica da Faculdade Dom Alberto tornam público, através do presente regulamento, os termos e condições sobre o uso dos vouchers promocionais, que oferecem benefícios educacionais exclusivos aos candidatos que efetivarem matrícula em cursos de graduação presencial da instituição, conforme detalhado a seguir.

### **1. Apresentação**

1.1 A Faculdade Dom Alberto promove atividades educacionais que visam à formação técnica e ao desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos, oferecendo ensino de qualidade e acessível.

1.2 Em consonância com sua missão, visão e valores, a Faculdade Dom Alberto fundamenta suas ações nos princípios de qualidade, acessibilidade e compromisso, buscando contribuir com a formação de alunos por meio de incentivos que proporcionem acesso a uma educação superior de excelência.

1.3 Para incentivar a continuidade educacional e aproximar os candidatos do ambiente acadêmico, a instituição oferece vouchers como um benefício especial. Esses vouchers, disponíveis para candidatos que realizarem a prova do ENEM 2024 que efetuem matrícula em um de nossos cursos de graduação presencial, oferecem acesso a uma disciplina bonificada EaD ou curso de extensão na modalidade EaD, proporcionando uma experiência introdutória à nossa estrutura acadêmica.

### **Fixação das Diretrizes**

#### **2.1 Objetivo do Benefício**

O voucher oferecido pela Faculdade Dom Alberto visa incentivar candidatos que participaram do ENEM 2024 a considerarem nossos cursos de graduação, com a oferta de uma disciplina bonificada EaD ou curso de extensão EaD como benefício adicional.

## **2.2 Critérios de Distribuição e Validade dos Vouchers**

**2.2.1 Distribuição:** Todos os candidatos que realizarem a prova do ENEM 2024 e fornecerem seus dados de contato (nome, telefone e curso de interesse) receberão o voucher no momento da abordagem por nossa equipe.

**2.2.2 Validade:** A validade do voucher estará condicionada à efetivação da matrícula do candidato em um dos cursos de graduação presencial da Faculdade Dom Alberto, por meio do vestibular próprio ou do uso da nota do ENEM. Somente após a matrícula o voucher será considerado ativo e poderá ser utilizado.

## **2.3 Modalidade e Condições de Uso do Benefício**

Os vouchers conferem acesso a uma disciplina bonificada EaD ou a um curso de extensão EaD, de acordo com as opções disponibilizadas pela instituição no período vigente.

O voucher será ativado apenas para o candidato que cumpriu o requisito de matrícula e não poderá ser transferido para terceiros.

## **2.4 Validade e Prazo para Utilização**

Os vouchers serão válidos exclusivamente para o primeiro semestre de 2025 e estarão sujeitos ao calendário acadêmico da instituição para resgate, após a confirmação da matrícula.

O uso do voucher deverá ocorrer dentro do período letivo do primeiro semestre de 2025, conforme as diretrizes e disponibilidade dos cursos ou disciplinas oferecidas pela instituição.

**Prazo Limite para Efetivação:** A matrícula deve ser efetivada até o dia 31 de janeiro de 2025 para que o voucher seja ativado e possa ser utilizado.

Santa Cruz do Sul, 01 de novembro de 2024

Centro de Ensino Dom Alberto